



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Quinta-feira • 27 de Julho de 2017 • Ano II • Nº 84

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria nº 247/2017** – Instaura tomada de contas especial – TCE com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução de convênio nº 028/CIDADES/2014.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 247 / 2017

Instaura Tomada de Contas Especial – TCE com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 028/CIDADES/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE, Francisco Cordeiro Moreira, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos “III”, “V” e “VI”, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial – TCE com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO de nº 028/CIDADES/2014, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por conduto da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO-CE.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria, institui-se a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente – CTCEP composta pelos servidores Aníbal Soares de Mesquita Neto, Secretário de Governo, Francisco Alexandre do N. Rocha, Gerente de Convênios e Contratos, e Maximiliano de Moura Cardoso, Procurador Geral do Município, ficando desde já autorizada a emitir notificações, solicitar esclarecimentos, tomar depoimentos, examinar documentos e, por fim, praticar todos e quaisquer atos necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º A CTCEP, ora constituída, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal da Prefeitura de General Sampaio-CE, aos 26 de julho de 2017.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio